

Conselheiros para que se pronunciassem sobre a visita que se fez Associação Piauienses dos Prefeitos Municipais - APPM. O Conselheiro **Guilherme Tell** com a palavra, disse que a visita foi muito proveitosa e que se necessita fazer parceria visando o funcionamento das Comissões Municipais de Emprego, nos municípios piauienses e fazer com que as autoridades e a sociedade conheçam a importância da CEE / PI. O Presidente da APPM disse que não sabia da existência da CEE/PI e nem da sua importância para a sociedade. Continuando, O Conselheiro **Jerneide** disse que a parceria deve ser firmada aqui, já na próxima reunião do dia 14.04.2003. Fomos muito bem recebidos e a APPM gostou da idéia e prometeu que virá alguém para a reunião do dia 14.04.2004. É bom que alguém da APPM fique vindo às nossas reuniões, mesmo não tendo direito a voto, mas para que tomem conhecimento do teor das reuniões e já leve para os senhores Prefeitos, isto é, um membro da APPM com a gente, seria um “elo” entre a CEE/CME’s e os Prefeitos dos municípios, finalizou o Conselheiro **Jerneide**. A Presidente **Francisca Gilberta** disse que este assunto já havia sido discutido com o então Secretário Executivo, Sr. **Guálter** e a Conselheira **Paula Mazullo** e que na próxima reunião, conversaremos sobre este tema. A representante do SINDUSCON, Sra. Ana Virgínia, disse que quando visitassem a APPM, pois era uma forma de propagar mais as Comissões. A Conselheira **Eline Reverdosa** – FCDL, concordou e disse que era uma forma de, também, a CEE / PI “aparecer mais” perante a sociedade. Com a chegada do Conselheiro **Evandro Cosme** – CDL, a Presidente **Francisca Gilberta** o colocou a par dos assuntos já discutidos no início desta reunião e sobre o que estavam falando. Para se ter recursos do FAT, é necessário que este município tenha CME já formada, disse a Presidente da CEE/PI. Continuou falando sobre a importância da sociedade saber de fato para que serve as CEE/CME’s. Temos que “botar a cara na rua”, finalizou. A Presidente pediu aos senhores Conselheiros que trouxessem para a próxima reunião, as fotografias para que fossem confeccionados os crachás para os membros da CEE/PI, pois já havia resposta positiva do Secretário Executivo **Guálter**. Continuando, a Presidente chamou todos à ordem e pôs em pauta o segundo ponto, que é: **REDIMENSIONAMENTO DO PLANTEC – 2004**. A Conselheira **Gisela** – SETAR iniciou sua explanação falando que essa reunião em caráter emergencial, é para se cumprir instruções do Ministério do Trabalho, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e disse que remarcou esta reunião para hoje por que já queria trazer toda a documentação pronta para ser apreciada. Logo a seguir, fez uma explanação visual, utilizando-se de um “data show” sobre o PLANTEQ/2004, mostrando alguns setores da economia piauiense, seus objetivos, estratégias, expectativa de criar nos jovens (alunos) a característica do empreendedorismo, atuar mais na qualificação (aumento de carga-horária para 200 horas). Mencionou que os recursos antes orçados em aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), foram disponibilizados para em torno de R\$ 1.039.000,00 (hum milhão e trinta e nove reais) em 2.004. O valor exato que será oferecido, após convênio entre a SETAR / MTE será da ordem de R\$ 1.039.164,00 (Hum milhão, trinta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais), acrescido de 10% (dez por cento) de contrapartida por parte da SETAR. O Conselheiro **Guilherme Tell** observou que alguns municípios que estão aqui nesta planilha, não estavam no momento do PLANTEQ / 2003. A quantidade de treinandos é pequena, disse a Conselheira **Gisela**, devido o volume de recursos. Tentamos contemplar os municípios não atendidos em 2003. O Conselheiro **Jerneide** mencionou que não se pode baixar muito o valor da hora-aula destes cursos, pois “correremos o risco de perdermos a qualidade das aulas ministradas por essas executoras”. A Conselheira **Gisela** explicou que não havia muito perigo disto, não. Continuou falando sobre os critérios de classificação utilizados para os municípios que foram contemplados com os cursos de qualificação e que foram observadas informações do banco do SINE, Coordenadorias do SINE no interior, Coordenadorias do PROPIGER, a própria CEE, entidades de classe e projetos do governo em andamento. Portando temos pesquisas fidedignas e abalizadas. Foi o melhor mecanismo que foi utilizado, disse o Conselheiro **Andrade** da SEAGRO, por que viu se a situação no interior do Estado, com condições de se baixar ainda mais o valor da hora-aula dos cursos e viu se de perto o que cada município deseja de curso. O Conselheiro **Evandro Cosme** – CDL perguntou sobre a hierarquia das CME’s. O Conselheiro **Guilherme Tell** respondeu que as CME’s são independentes e autônomas, mas algumas resoluções só serão homologadas pela CEE / PI. A Conselheira **Gisela** disse que a mentalidade das pessoas dos municípios não está tão atrasada assim, tendo em vista que com os recursos do FUNDEF – Órgão do MEC, já é exigido a formação de Conselhos Municipais para se gerir e fiscalizar recursos para as escolas, então, essas pessoas já têm noção de Comissões, e de que benfeitorias essas entidades podem trazer para elas. A Presidente **Francisca Gilberta** disse que logo, logo terão uma sala no prédio do SINE / PI, para se atender a sociedade piauiense, instalada com móveis, utensílios, micros, telefones e o que for necessário para se trabalhar em melhores condições e procurar prestar um melhor serviço a quem nos procurar. Já para o dia 14.04.2004, com certeza já haverá recursos para se estruturar a CEE / CME’s. Também nessa reunião, iremos tirar os membros que queiram participar de uma reunião com o Secretário de Políticas Públicas e Emprego do Ministério do Trabalho, Dr. Remígio Todeschini. A novidade neste PLANTEQ, disse a Conselheira **Gisela** é que alocamos 10% (dez por cento) das vagas nos cursos de qualificação para PPD’s em todos os municípios contemplados. A outra novidade é que a metodologia utilizada pelas executoras será, além das aulas teóricas presenciais, constará de aulas práticas, com a exigência de um estágio, que deverá ser arranjado pela executora. A

exemplo, na cidade de Altos – PI, a demanda foi de curso de mecânica de motos, então o aluno quando terminar o curso, deverá estagiar numa oficina de motos da cidade, etc... O cardápio dos lanches para os alunos é outra exigência prévia. A Conselheira **Margarida Alencar** – DRT, disse que para que se pudesse ter uma melhor noção dos fatos, que se mencionasse os municípios que foram excluídos deste PLANTEQ. O Conselheiro **Jerneide** perguntou sobre o modo de contratação das executoras e foi respondido que, a princípio, seria o da licitação pública, mas, dependendo da situação na época da liberação dos recursos, poderá ser também o da contratação direta. O Conselheiro **Paixão** – CUT/PI, disse que era bom que se repensasse e ampliasse a demanda de cursos, tendo em vista que Altos era uma cidade de cunho agropecuário e não via ali, naquela planilha, cursos na área de agricultura. Foi explicado pela Conselheira **Gisela** de que está na planilha o que a cidade demonstrou através de solicitações e estudo de mercado. A Representante do SINDUSCON, Sra. **Ana Virgínia**, perguntou, novamente, quais os critérios adotados pela Conselheira **Gisela** para a apresentação dessa proposta do PLANTEQ / 2004. Foi-lhe respondido, novamente, de que o método adotado foi o potencial econômico não só de Altos, mais dos demais municípios do Estado, bem como pesquisas realizadas junto as entidades envolvidas. A nossa intenção e a intenção da SETAR/PI, com certeza, é “o trabalho, a geração de renda, é a qualificação do trabalhador”, finalizou. A Presidente **Francisca Gilberta** disse que após toda esta explanação, que por sinal muito bem feita e ilustrativa, fato que todos os Conselheiros concordaram, e logo pôs em votação o **PLANTEQ/2004** e iniciou logo dizendo que “**aprovava**”, sendo seguida pelos Conselheiros **Andrade** – SEAGRO, **Eline Reverdosa** – FCDL, **Socorro Barros** – FTM, **Francisca Soares** – FETRACOMPI, **Guilherme Tell** – SEC. DE IND. E COMÉRCIO, **Gilberto Paixão** – CUT/PI (pedindo apenas que na elaboração das próximas planilhas gostaria de participar), **Margarida Alencar** – DRT / PI, disse que vota com a maioria (apesar de se sentir insegura quanto aos mecanismos utilizados na contemplação de alguns municípios do Estado, mas que nos próximos PLANTEQ’s gostaria de conhecer esses mecanismos), **Jerneide** – FIEP, **Fabiano Chaves** – FECOMÉRCIO, **Gisela Ximenes** – SETAR, e **Evandro Cosme** – CDL, que mencionou que apesar de não entender que mecanismos foram utilizados na contemplação dos municípios que receberão estes cursos de qualificação, mas pela excelente explanação, pelo conteúdo de todo o material apresentado pela Dra. **Gisela Ximenes**, o bom senso manda que “eu também aprove” o PLANTEQ/2004. Então, praticamente por unanimidade está “aprovado” o PLANTEQ/2004, disse a Presidente **Francisca Gilberta**. A Presidente perguntou se ainda havia algo a discutir e como ninguém mais se pronunciou, deu por encerrada a reunião, precisamente às 10:25 horas. E para constar, eu, José **Sérvulo** da Silva Filho – Coordenador Operacional do SINE/PI, Secretário Executivo Substituto da CEE / PI, lavro a presente ata que segue por mim assinada e pela Presidente.

P. P. 9718

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paes Landim do Piauí (PI) convoca a todos os membros da categoria de trabalhadores e trabalhadoras rurais, os que exercem por pelo menos um ano, atividades como assalariados e assalariadas permanentes ou eventuais na agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural, bem como os pequenos produtores, proprietários ou não, que possuam no máximo quatro módulos fiscais, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração, com ajuda eventual de terceiros, podendo ter no máximo, dois empregados permanentes do município de Paes Landim do Piauí (PI), para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada no Salão Paroquial, Rua Travessa São José S/N centro, nesta cidade, às 10:00 horas, do dia 26 de Abril de 2004, que ira tratar da seguinte ordem do dia: **DISCURSSÃO E APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PAES LANDIM DO PIAUÍ (PI). Paes Landim do Piauí (PI), 31 de março de 2004.**

José Marques Ribeiro
Presidente

Helvídio Marques de Carvalho Neto
Secretário Geral

P. P. 9715

EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAE ADJACENCIAS - ADECEA, com sede e foro no município de José de Freitas, entidade sem fins lucrativos, alterando o seu estatuto em 25/03/2004, tendo como objetivos promover o desenvolvimento comunitário através de obras melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos através de doações, convênios ou empréstimo junto a instituição públicas, privadas, autarquias, nacionais internacionais estaduais e municipais, compõe-se dos seguintes órgãos: Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. José de Freitas 23 de março de 2004.

P. P. 9721